

## Medida Provisória nº 1209, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:**

Essa Medida Provisória é destinada ao atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde, de desintração de garimpos ilegais, e da segurança das comunidades, que ainda se encontram em estado de emergência de saúde pública de importância nacional para o combate a desassistência sanitária dos povos que vivem no território indígena Yanomami, conforme nova decisão monocrática do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709, de 2023.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 19/07/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 12/07/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

## Despacho:

13/03/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 21/05/2024 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Murilo Galdino (Relator Revisor) (encerrado em 21/05/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

12/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 230, de 12/07/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 75/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.922 no Diário Oficial da União.

## TRAMITAÇÃO

Remetido Ofício CN nº 231, de 12/07/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

*Publicado no DCN Páginas 48-59 - DCN nº 25*

12/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESA.  
PROMULGADA. LEI Nº 14922 DE 2024.  
DOU (Diário Oficial da União) - 12/07/2024 - Seção I - pág. 1.  
Promulgada em 11/07/2024.

11/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

10/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10/07/2024)  
Encaminhada à publicação a presente MPV, recebida no Senado Federal.  
Discussão encerrada.  
Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática; e o mérito da medida provisória, nos termos do parecer.  
A matéria vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 60 - DSF nº 108*

09/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

09/07/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação do autógrafo.  
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 111/2024/SGM-P.

08/07/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Murilo Galdino (REPUBLIC/PB).

08/07/2024 PLEN - Plenário

**Ação:** Leitura do recebimento do Ofício nº 139/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.209/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 8/7/2024 - 17h - 135ª Sessão).  
Discussão em turno único.  
Discutiu a Matéria o Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS).  
Encerrada a discussão.  
Votação em turno único.

## TRAMITAÇÃO

Encaminhou a Votação da Matéria o Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS).  
Votação preliminar em turno único.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Votação, quanto ao mérito, em turno único.  
Aprovada a Medida Provisória nº 1.209, de 2024.  
Votação da Emenda nº 1, com parecer pela rejeição.  
Rejeitada a Emenda nº 1.  
Votação da Redação Final.  
Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Murilo Galdino (REPUBLICANOS/PB).  
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.209-A/2024).

**24/05/2024** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 25/05/2024 PAG 36

**23/05/2024** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 139/2024, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1209/2024, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica". A Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, rejeitada, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 13, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Recebida a Mensagem nº 77/2024, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1209/2024, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1209/2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.""

Recebido o Parecer nº 13, de 2024-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 1209/2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica".

**23/05/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 139, de 23/05/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, rejeitada, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 13, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

À CD.

**22/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 23/05/2024, do Parecer nº 13, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.209, de 2024, sem alteração de mérito, conforme proposto pelo Poder Executivo.  
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 481-492 - DCN nº 17

## TRAMITAÇÃO

**21/05/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Deputado Murilo Galdino por deliberação da matéria.

**21/05/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Sérgio Petecão por deliberação da matéria.

**21/05/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião, Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, APROVOU o Relatório da Senador SÉRGIO PETECÃO, pela aprovação da Medida Provisória nº 1209/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

*Publicado no DCN Páginas 481-492 - DCN nº 17*

**20/05/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido do relator, Senador Sérgio Petecão, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

**14/05/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Designados relator e relator revisor, o Senador Sérgio Petecão e o Deputado Murilo Galdino, respectivamente.

**09/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 10/07/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2024.

*Publicado no DCN Páginas 1508 - DCN nº 16*

**20/03/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 21.03.2024.

*Publicado no DCN Páginas 26-28 - DCN nº 8*

**18/03/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 7/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.209/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**13/03/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**13/03/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 6 - DCN nº 7*

**13/03/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 13/03/2024 a 11/05/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 13/03/2024 a 19/03/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/04/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/03/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 6 - DCN nº 7*

**13/03/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 13/03/2024, na página 1, a Medida Provisória 1209/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1-4*

## DOCUMENTOS

## Calendário

**Data:** 13/03/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 13/03/2024 a 11/05/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 13/03/2024 a 19/03/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/04/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/03/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## DOCUMENTOS

## MPV 1209/2024

**Data:** 13/03/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/03/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 13/03/2024, na página 1, a Medida Provisória 1209/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 18/03/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Nota técnica 7/2024

## EMENDA 1 - MPV 1209/2024

**Data:** 19/03/2024

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1209/2024 - Totalidade Recursos Direcionada População Yanomami

## Avulso de emendas

**Data:** 20/03/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 21.03.2024.

**Descrição/Ementa:** -

## ATCN 21/2024

**Data:** 08/05/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.209/2024, pelo período de sessenta dias.

## Ofício

## DOCUMENTOS

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Sérgio Petecão e o Deputado Murilo Galdino, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designo Relator Revisor o Deputado Murilo Galdino

## Ofício

**Data:** 14/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Sérgio Petecão e o Deputado Murilo Galdino, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designo o Relator Senador Sérgio Petecão

## Relatório sobre crédito

**Data:** 20/05/2024

**Autor:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido do relator, Senador Sérgio Petecão, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1209, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

## Decisão de Comissão

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião, Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, APROVOU o Relatório da Senador SÉRGIO PETECÃO, pela aprovação da Medida Provisória nº 1209/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

**Descrição/Ementa:** Conclusão

## PAR 13/2024 - Relatório

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião, Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, APROVOU o Relatório da Senador SÉRGIO PETECÃO, pela aprovação da Medida Provisória nº 1209/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1209, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

## DOCUMENTOS

**Data:** 23/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 139, de 23/05/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, rejeitada, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 13, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1209/2024.

## Autógrafo aprovado na

**Data:** 09/07/2024

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão sessenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.

## Minuta

**Data:** 11/07/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 75/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 230, de 12/07/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 75/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.922 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 231, de 12/07/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1209, de 2024.

## OFCN 230/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 230, de 12/07/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 75/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.922 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 231, de 12/07/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1209, de 2024.



## DOCUMENTOS

## OFCN 231/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 230, de 12/07/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 75/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.922 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 231, de 12/07/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1209, de 2024.

## Autógrafo - MPV 1209/2024

**Data:** 12/07/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 230, de 12/07/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 75/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.922 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 231, de 12/07/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.